



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007589/2018-05 e o que ficou decidido em sua 228ª reunião realizada em 22 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Letras- Línguas Estrangeiras - Bacharelado, Campus de Alfenas, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-01-2019

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL
UNIFAL-MG
02-07-2019